

O terceiro aniversário da Lei do Reajustamento

Como foi comemorado nesta Capital e em S. Paulo

NESTA CAPITAL

Por motivo da passagem do terceiro aniversário da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que reajustou os quadros e os vencimentos do funcionalismo federal, resolveram os Chefes dos Serviços de Pessoal dos Ministérios tomar a iniciativa de uma comemoração condigna, a exemplo do que foi feito no ano passado. Assim, reunidos na Sala do Conselho Deliberativo do DASP, decidiram promover uma sessão solene, durante a qual seria assinado pelo Sr. Presidente da República o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e, ao mesmo tempo, seriam entregues a S. Excia. alguns projetos de lei elaborados pelo DASP, todos eles relativos a assuntos de grande interesse para a administração e os servidores do Estado. Para a realização dessa solenidade, foi escolhido o Teatro Municipal, havendo sido estabelecido o seguinte programa :

- a) abertura da sessão pelo Chefe da Nação;
- b) discurso do Presidente do DASP ;
- c) discurso do representante do funcionalismo ;
- d) discurso do representante dos extranumerários ;
- e) encerramento da sessão.

NO TEATRO MUNICIPAL

Às 17 horas, hora prefixada para o início da solenidade, o Teatro Municipal apresentava aspecto festivo, com todas as localidades tomadas. No saguão, duas bandas de música, do Corpo de Bombeiros e da Polícia do Distrito Federal, contribuíam para a alegria do ambiente.

Além de Ministros de Estado, Prefeito do Distrito Federal e outras altas autoridades especialmente convidadas, por telegrama, pelo Presidente do DASP, compareceram os chefes de Serviços localizados nesta Capital e avultado número de servidores do Estado.

Exatamente àquela hora, ao som do Hino Nacional, dava entrada no Teatro Municipal o Presidente Getúlio Vargas, que se fazia acompanhar do General Francisco José Pinto e do Comandante Isaac Cunha. Recebido pelo Presidente do DASP, pelos Diretores e vários funcionários deste órgão, o Chefe da Nação foi conduzido até a Mesa, colocada no palco e artisticamente ornamentada com flores naturais. Nessa ocasião o Sr. Getúlio Vargas recebeu calorosa manifestação de aplausos por parte da assistência que lotava inteiramente as dependências do Municipal.

Além do Presidente da República, seu Gabinete civil e militar, tomaram assento à Mesa os Ministros de Estado, o Presidente, Diretores e o Chefe dos Serviços Auxiliares do DASP, e o sr. João Carlos Vital, Presidente do Instituto de Resseguros.

FALA O PRESIDENTE DO D. A. S. P.

Após declarar aberta a sessão, o Presidente Getúlio Vargas deu a palavra ao sr. Luiz Simões Lopes, Presidente do DASP, que pronunciou o seguintes discurso :

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Senhores Ministros de Estado,
Minhas Senhoras e meus Senhores :

Ha três anos, precisamente, sancionava Vossa Excelência, Senhor Presidente, a Lei 284, chamada do "Reajustamento".

Na data de hoje, recordamos êsses três anos e os longos meses em que trabalhámos na elaboração dessa lei, e concluímos, emocionados, sem vaidades mas com profunda convicção, que não foram mal empregadas as noites que perdemos, as lutas que temos sustentado e as canseiras que castigam o corpo mas não vencem o espírito, nem abatem o ânimo dos que aceitaram a honrosa e dura tarefa que Vossa Excelência destinou aos dirigentes do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Não tentarei esboçar, sequer, a influência da Lei 284, na execução do grandioso plano de reestruturação da administração brasileira, mas quero assinalar que, decretada em 1936, já era vasada, em sua letra e em seu espírito, nos princípios realísticos que determinaram, em 1937, o advento do Estado Novo.

E' que a demagogia liberal-democrática, inoperante e dissolvente, vinda das ruas, invadira os serviços públicos e creara um ambiente de descrença, onde vicejavam, de preferência, os sentimentos subalternos, e onde os bem intencionados e capazes viviam maniatados.

Chegou-se quasi a formar uma mentalidade, de que o Estado existia para dar empregos e distribuir favores.

Era preciso reagir, e a reação mais eficiente contra êsse estado de cousas consistia no que se fez: rehabilitar o servidor do Estado, dignificá-lo, dar-lhe justiça e assistência efetivas, e exigir dele, em troca, dedicação sem limites à administração e à Pátria. Êsse é o sentido das reformas iniciadas, na parte referente ao pessoal:

Escolheu Vossa Excelência esta solenidade, para decretar o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, cujo artigo 266 determina que nesta data seja comemorado o "Dia do Funcionário".

Por isso, de hoje em diante, duplamente festivo será o dia 28 de outubro, assinalando dois acontecimentos notáveis na vida administrativa do país: o advento da Lei 284 e o do Estatuto.

Vão, enfim, os funcionários ter o seu Estatuto, aspiração antiga, cuja concretização vinha sendo tentada, ha mais de trinta anos.

Elaborado o projeto pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil e pelo D. A. S. P., foi o mesmo publicado e submetido a uma comissão de homens de notável saber jurídico, presidida pelo eminente Ministro da Justiça de Vossa Excelência, que introduziram modificações muito judiciosas, sem prejuízo da orientação geral adotada. Era, justamente, o que nos faltava, para nos certificarmos de que fizéramos trabalho util.

Foram ainda cuidadosamente examinadas as inúmeras sugestões, enviadas ao Governo ou publicadas na imprensa, e aceitas as julgadas convenientes. Outras foram desprezadas, já que os artigos mais visados, como institucionais ou atentatórios dos princípios jurídicos e dos direitos individuais, mereceram plena aprovação da Comissão Revisora, cuja opinião não pode sofrer cotejo com a de certos críticos sem credenciais, que combateram o nosso projeto. Alguns dêsses opositores não tinham espírito de colaboração. Sentia-se, a cada passo, a hostilidade contra os autores do projeto e o intuito de indispô-los com os funcionários. Não se respeitava a sinceridade de propósitos dos que se lançaram a obra tão complexa, nem os esforços despendidos.

Confortados, porém, pela atitude clara e precisa de Vossa Excelência que, neste caso como em outros, jamais se deixou impressionar pela grita inconsistente dos mestres de obras feitas, nada impedirá que continuemos a executar o programa traçado, na medida das nossas forças e possibilidades.

Senhor Presidente :

Graças ao apôio de Vossa Excelência, o Departamento Administrativo vem executando, com segurança, o seu plano de ação, e grande é o número de iniciativas tomadas, nestes 14 meses de funcionamento.

Guardou, porém, para submeter oficialmente ao estudo e deliberação de Vossa Excelência, nesta data tão significativa, três projetos.

Pareceu-nos que a forma mais adequada de comemorar o aniversário da lei 284, seria a elaboração de leis complementares, imprescindíveis ao prosseguimento da obra empreendida.

Assim, tenho a grata satisfação de entregar a Vossa Excelência: a) — projeto de lei que institue novo sistema de abastecimento de material aos serviços públicos e reforma a Comissão Central de Compras; b) — projeto de lei que regula a forma pela qual será concedida aposentadoria aos extranumerários a serviço da União, prevista no decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938; c) — projeto de lei que reforma a legislação vigente sobre consignações em folha de pagamento e autoriza o I. P. A. S. E. a encampar as dívidas resultantes de empréstimos em dinheiro, contraídos pelos servidores civis da União, ativos, inativos e pensionistas, com garantia de consignação.

Todos êsses projetos estão minuciosamente justificados, em exposições de motivos anexas, só me restando dizer que a sua conversão em lei constituirá importantes etapas vencidas, pela repercussão benéfica que as medidas propostas trarão aos serviços públicos e aos servidores do Estado, porque: 1.º — estão detalhadamente apuradas as falhas existentes no mecanismo da compra, guarda, conservação e consumo do material adquirido pelo Estado, provocando uma situação de anarquia e descrédito nos serviços. Urge corrigi-las; 2.º — não é possível que o Estado continue a negar a uma grande parte de seus servidores (extranumerários) o benefício da aposentadoria, e à família dos extranumerários e dos funcionários, o benefício das pensões, que a legislação social, decretada por Vossa Excelência, concedeu às classes trabalhadoras em geral; 3.º — é preciso liquidar, definitivamente, os vestígios da antiga lei de consignações em folha de pagamento, que levou à quasi miséria a maioria dos servidores do Estado, cabendo, ainda, ao Governo, como tutor natural do povo, proteger as economias dos pequenos depositantes das famosas "caixas beneficentes", que estão sendo devoradas pela agiotagem agonzante.

Nesse sentido, impõe-se, mais, a punição dos dirigentes de caixas encontradas em falta, que devem comparecer perante o Tribunal de Segurança, como incursos na lei de defesa da economia popular.

Meus Senhores :

Congratulo-me com os meus colegas do funcionalismo pelo ato a que vamos assistir, certo de que os bons funcionários não temem os dispositivos disciplinares do Esta-

tuto, como o bom cidadão não teme os preceitos rígidos do Código Penal.

O Estatuto, à semelhança do Estado Novo, que o vai adotar, não é neutro: é altamente favorável ao bom funcionário e nitidamente contrário ao mau funcionário.

O seu mérito está, justamente, em dar tratamento diferente aos indivíduos diferentes.

Mas a valia real do organismo que hoje começa a viver, está menos na letra dos seus dispositivos do que na execução fiel do seu mecanismo salutar.

A solenidade expressiva desta hora é a melhor garantia de que a administração do país dará ao funcionamento

ASSINADO O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS

Finda a oração do Presidente do DASP, o sr. Getúlio Vargas, sob entusiástica salva de palmas da assistência, assinou o decreto-lei n. 1.713, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Em seguida, o Sr. Luiz Simões Lopes, fez entrega a S. Excia. dos três projetos de lei elaborados pelo DASP, que mencionara em sua oração, e de um exemplar, luxuo-



O Presidente da República ao assinar o Estatuto dos Funcionários

do Estatuto a assistência e o respeito que a sua alta finalidade impõe.

Não posso encerrar estas considerações sem testemunhar o vivo reconhecimento de que estamos possuídos, todos nós, funcionários, pela presença de Vossa Excelência, Senhor Presidente, pelo comparecimento dos Senhores Ministros de Estado e demais altas autoridades e pela honra, sem precedentes, que Vossa Excelência nos concedeu, escolhendo a festa dos funcionários, no "Dia do Funcionário", para decretar a lei fundamental pela qual nos regeremos.

E' a prova mais cabal da perfeita comunhão que existe entre o Governo e o funcionalismo, no Estado Novo, que excluiu definitivamente os intermediários entre o Estado e seus servidores".

samente encadernado, do Estatuto dos Funcionários, oferta do pessoal das oficinas da Imprensa Nacional.

O DISCURSO DO REPRESENTANTE DO FUNCIONALISMO

A seguir, de acôrdo com o programa previamente estabelecido, foi dada a palavra ao sr. Lauro Boamorte, Chefe do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, que falou em nome do funcionalismo federal. Seu discurso foi o seguinte :

"Exmo. Sr. Presidente da República,
Srs. Ministros de Estado,
Sr. Presidente do D. A. S. P. e
Demais Autoridades, Colegas :

O dia de hoje é marco imperecível na história administrativa do Brasil.

E a nossa festa de conagração, de emoções e de alegrias recíprocas, tem, para seu maior relêvo e significação, a presença do Sr. Chefe do Governo e demais autoridades que vieram comungar nas nossas expansões de fraternidade.

Festejamos, hoje, a outorga do nosso Código Fundamental, ha tanto desejado e esperado para que tivéssemos os nossos direitos e obrigações definidos e definitivos.

Vemos, agora, coroada a nossa esperança nesta solenidade que, estou certo, encontrará ressonância na alma da classe inteira.

Desde o advento da lei 284, de 1936, que reorganizou os quadros e vencimentos do funcionalismo público civil, dando-lhes feição de equilíbrio e proporcionalidade, começou a máquina administrativa a experimentar uma fase de ressurgimento, cuja evolução vem, continuada e progressivamente, se expandindo em curva ascensional, como a caracterizar o fenômeno matemático de reajustamento que o seu âmbito abrange.

Veremos rapidamente a ordem de realizações já efetivadas desde a reforma traçada pela lei a que acabo de me referir.

A identificação do funcionário, sua verdadeira classificação e o registo de sua vida administrativa, financeira e econômica, estão cuidadosamente tratados na lei que criou os "Serviços de Pessoal" e nos respectivos regimentos.

Em seguida, o decreto-lei 240, de 1938, firmou, de modo claro e positivo, a situação dos que exercem a função pública como coadjuvantes, com um certo caráter de temporariedade, distribuindo-os em quatro modalidades distintas, conforme a natureza das atribuições desempenhadas.

Deixou-se, assim, claramente estabelecida, no nosso direito administrativo, a conceituação do funcionário e do extranumerário.

O Regulamento de Promoções procurou firmar normas para seleção e incentivo das aptidões dos funcionários, buscando, tanto quanto possível, objetivar os julgamentos pela sua representação numérica.

Na parte de Assistência Social, funcionários e extranumerários estão legitimamente amparados com a criação do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, — o I. P. A. S. E. — sob moldes modernos e adequados, colimando, de outro passo, aliviar o orçamento da República dos pesados onus acarretados pelo montepio e pelos inativos.

Restabelecido aquele, por forma mais segura e racional, atuarialmente calculado, terá, pois, o servidor público, o amparo de sua família em perfeita proporcionalidade com o que contribuiu e com o seu nível de vida.

A transferência para um órgão autárquico, cujo capital se aplica com certa mobilidade, dos encargos de montepio e aposentadoria, ora com o Tesouro Nacional, dispensa justificação, pela sua própria evidência.

E a aposentadoria do extranumerário veio completar o problema da assistência aos servidores do Estado, resolvendo, por outro lado, interesses de ordem internacional.

Esses últimos, são os projetos ora submetidos, pelo Senhor Presidente do D. A. S. P., à apreciação do Exmo. Sr. Presidente da República.

O Estatuto, que neste momento nos é outorgado, nos seus múltiplos artigos, condensa toda a experiência do nosso passado, os esforços construtores do presente e as esperanças alentadoras do futuro.

E a lei do reajustamento prosseguirá obedecendo o seu movimento constante, renovado sempre no sentido de um ideal de perfeição.

Meus colegas: Evocar, embora para um fugaz confronto, as amarguras do passado, fôra turbar as alegrias desta festa auspiciosa e conheceis bem as dificuldades efetivas que oneram a nossa profissão.

Permiti que eu encerre estas minhas palavras, de emoção e de sinceridade, dirigindo-vos um apêlo no sentido de um maior conagração de energias e de vontades para levarmos ao Governo, que ausculta as nossas necessidades reais, uma colaboração digna, eficiente e sincera, nesta hora de reerguimento moral, intelectual e material do nosso querido Brasil".

FALA A REPRESENTANTE DOS EXTRANUMERÁRIOS

Após a oração do Sr. Lauro Boamorte, a palavra foi concedida à Sta. Zeny Miranda, extranumerário do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, que, em nome de seus colegas, assim se expressou :

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República :

Quem, por algum tempo, milita no exercício de funções públicas direta ou indiretamente ligadas à Presidência da República, habitua-se a ler diariamente dezenas de cartas, provindas do povo, dirigidas ao Chefe da Nação.

Essas cartas têm todas a mesma frase inicial, evocando as palavras de Vossa Excelência que mais fundo calaram no coração da nossa gente: "Acabaram-se os intermediários entre o Governo e o Povo".

Sirvo-me também da afirmação contida nessa frase para fazer chegar a Vossa Excelência a minha voz, que é o eco de toda uma grande classe de servidores do Estado: a dos extranumerários.

A diferença de situação existente ainda ha bem pouco tempo entre funcionários e extranumerários era algo de incompatível com os propósitos de justiça defendidos pelo Estado Novo. Sem dúvida, em troca de garantias e benefícios assegurados aos funcionários, exigia-se-lhes maior cabedal de cultura, de eficiência, de esforço e de boa vontade.

Mas a insegurança, a instabilidade do futuro, dos extranumerários tirava-lhes, talvez, o necessário estímulo ao trabalho quando, no fim da vida, cansados, velhos, doentes, tinham apenas a perspectiva da continuação da mesma existência trabalhosa, sem a promessa de um prêmio aos

anos da mocidade gastos no labor quotidiano. Trabalhavam durante muitos anos, como os funcionários, com mais ardor, quiçá, pela precariedade de sua situação. Ganhavam menos, tinham acesso limitado na carreira... E nenhuma lei se ocupara em minorar-lhes as agruras da velhice.

Mas um dia, houve pelo Brasil afóra, como um sôpro de infinito, um desejo bom de auscultar a alma do povo para prover a tudo o que lhe faltasse. E como quem abre um grande órgão e toca-lhe uma a uma todas as teclas, ouvindo-lhes os sons, para afiná-los no mesmo diapa-



A representante dos extranumerários ao pronunciar seu discurso

são, assim foram ouvidas atentamente as muitas classes de servidores do país.

E o desejo bom concretizou-se então num conjunto de instituições, enfeixadas na mais nova, mais bela e mais profundamente necessária das ciências atuais: a Assistência Social.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado é, finalmente, a parte que toca aos extranumerários, garantindo-lhes, entre outras vantagens, o direito à aposentadoria.

Mais uma tecla afinada no grande órgão do Estado,

Hoje, ó Departamento Administrativo do Serviço Público apresenta à assinatura de Vossa Excelência o projeto da lei que irá assegurar a aposentadoria ao pessoal variável a serviço do Governo.

Todos os extranumerários se congratulam antecipadamente pela esperada aprovação de Vossa Excelência a essa lei. E por minha voz, de obscura representante do Ministério da Viação, que congrega a quasi totalidade dos 120.000 extranumerários da União, só têm uma expressão a Vossa Excelência e a todos aqueles que contribuíram para completar a realização de suas aspirações: Muito obrigados".

PALAVRAS DO CHEFE DA NAÇÃO

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente da República pronunciou algumas palavras, em breve improviso, congratulando-se com o funcionalismo pela promulgação do seu Estatuto. Após fazer considerações sobre o fato, concitou os servidores públicos a cooperarem na obra de engrandecimento do país em que se acha empenhado o Governo Nacional.

Terminado o seu discurso, o Chefe da Nação declarou encerrada a solenidade e retirou-se, acompanhado até a porta do Teatro pela mesma comissão que o recebera.

O DIA 28 DE OUTUBRO EM S. PAULO

A exemplo do que foi feito nesta Capital, o funcionalismo federal de São Paulo resolveu também comemorar a passagem do terceiro aniversário da Lei do Reajustamento. Assim, por iniciativa da Associação dos Coletores e Escrivães Federais do Estado, realizou-se na capital bandeirante, às 21 horas do dia 28 de outubro, no salão nobre da Associação das Classes Laboriosas, uma sessão solene, que foi presidida pelo Senhor Romero Estelita, Diretor Geral da Fazenda Nacional e antigo Delegado Fiscal em São Paulo, especialmente convidado para esse fim. Compareceu à sessão, como representante do DASP, o Sr. Moacir Ribeiro Briggs, Diretor da Divisão de Organização e Coordenação deste órgão. Além dos Srs. Romero Estelita e Moacir Briggs, tomaram assento à Mesa os Srs. José de Moura Rezende, Secretário da Justiça e representante do Governo estadual; Raimundo Brígido Borba, Delegado Fiscal em S. Paulo; João Alcântara da Cunha, Diretor Regional dos Correios e Telégrafos; Enéas Vieira

de Camargo, Diretor da Recebedoria de Rendas ; e Celso Barreto, Diretor da Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

A assistência, numerosíssima, era constituída, na sua maior parte, por funcionários federais com exercício em São Paulo e lotava completamente o salão da Associação das Classes Laboriosas.

Iniciando os trabalhos da sessão, falou o Sr. Romero Estelita, que pronunciou o seguinte discurso :

"Meus senhores :

Permiti que ao iniciar esta brilhante sessão cívica com que solenizamos o Dia do Funcionário Público, diga o

Não poderia o Estado Novo, na sua ideologia e nas possibilidades dinâmicas de sua estrutura, salientadas com tanto brilho e sabedoria pelo pensador egrégio que é Azevedo Amaral, no seu magnífico estudo "O Estado Autoritário e a Realidade Nacional", realizar a sua finalidade sem reorganizar primeiro a estrutura dos Serviços Públicos e disciplinar, moralizar e racionalizar a atividade dos seus servidores, dentro de um critério de justiça social inatacável.

A Constituição de 10 de Novembro, que cristalizou os anseios da Revolução de Outubro e veio estabelecer o sistema governamental com que a vocação política do Grande Presidente Getulio Vargas decifrou o Enigma Brasileiro, traçou nos artigos 156 a 159 os princípios fundamentais das garantias e deveres dos funcionários públicos, porque a estes está reservada a tarefa máxima de



Quando falava o Chefe da Nação

antigo Delegado Fiscal em S. Paulo, antes do mais, o seu contentamento por viver novamente convosco esta realidade triunfante da civilização brasileira que esplende na encantadora terra bandeirante, orgulho e estímulo do Brasil.

O mês de outubro ha de ter nas efemérides da nossa Pátria um destaque singular, porque marca, não só a eclosão do movimento revolucionário e renovador que começou a 3 de outubro de 1930 e vai se processando ainda como índice da vitalidade do povo brasileiro, como também o dia 28, data da promulgação do Estado dos Funcionários Públicos Cívicos da União.

exercitarem a vida do Estado no seu complexo objetivo de coordenação das atividades coletivas para o aperfeiçoamento e grandeza da Nação.

Esses mandamentos constitucionais entrozam-se e completam-se com o artigo 67 da Carta Magna, que mandou organizar junto à Presidência da República um Departamento Administrativo incumbido do estudo pormenorizado das repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e da eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento,

dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e o público.

É sempre diminuto qualquer elogio que se faça ao DASP, esse órgão que conquistou as simpatias de quantos se interessam sinceramente pelo aperfeiçoamento dos nossos processos administrativos e se impôs ao respeito público pela imparcialidade de suas decisões e a coragem cívica de seus diretores, dentre os quais é de justiça focalizar essa individualidade singular de inteligência e espírito público que é o Dr. Luiz Simões Lopes.

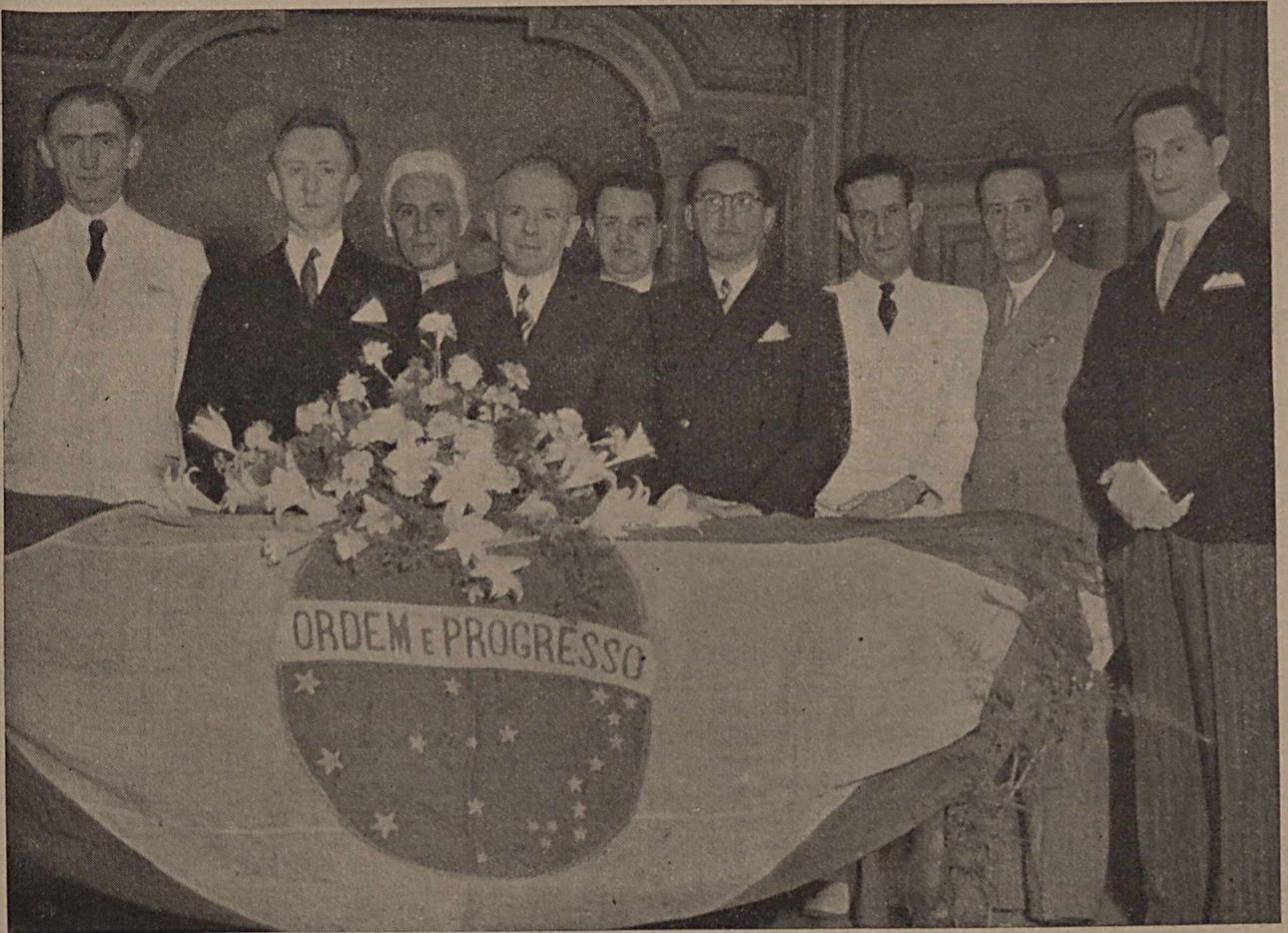
Seria desprimoroso e quizá deselegante focalizar, numa festa de confraternização, o drama de tenacidade que esses

enervante, repetidora e improdutivo; humilhado pelo desamor do público hostil; pobre, misérrimo, desenganado de salvação.

Foi a lei 284, de 28 de outubro de 1936, lei da Revolução, lei Getúlio Vargas, que veio abrir novos rumos ao funcionalismo brasileiro.

Já agora, poderemos identificar a massa dos servidores do Estado para selecionar-lhes as capacidades e destacá-los para os postos compatíveis com a eficiência e a especialidade de cada um.

Já agora, podemos acudir às palavras da crítica honesta, para atender ao público nos seus reclamos justos.



Um aspecto da Mesa que presidiu à solenidade realizada em São Paulo

abnegados pioneiros da racionalização do serviço público brasileiro têm vivido, para vencer o obscurantismo de uns e a resistência tendenciosa dos velhos Cassandras do tradicionalismo, descrentes do progresso e negativistas por ignorância ou má fé.

Quem quer que conheça a fundo os serviços oficiais do Brasil, quer da União, dos Estados e dos Municípios, sabe o drama do funcionalismo público até o advento da Revolução: joguete da politicagem voraz e licenciosa; preterido nas suas aspirações mais justas; sem garantias de acesso aos mais capazes; sem instalações próprias para o desempenho de suas funções; chumbado a uma burocracia

Já agora, é possível ao funcionário ter uma consciência do dever cumprido e habituar-se a compreender a nobreza da sua função no engrandecimento da Pátria que estamos construindo.

Já agora, estamos livres da clientela política e das forças ocultas que acorrentavam o Brasil.

Na Fazenda, onde sou um modesto colaborador deste estadista experimentado e culto que é o Ministro Souza Costa, já se está fazendo sentir a ação profícua do Estado Novo, com a segura orientação de selecionar as capacidades, de modo a que os cargos se distribuam por quem possua os requisitos que o seu exercício perfeito exige.

Essa orientação vai se processando com segurança e ha-de prosseguir, de alto a baixo, com a profundidade que o interesse público impuser.

Idêntico movimento se observa nos demais setores da administração federal e não está longe a era em que todos os serviços públicos marcharão de modo a dar aos funcionários essa alegria que só se encontra no trabalho produtivo, alegria que é o segredo da felicidade que todos porfiamos por atingir.

Avançamos a grandes passos para a racionalização do serviço público brasileiro, como atestam os notáveis estudos do DASP.

Centralização de orientação e descentralização de execução. Segurança de continuidade administrativa. Cooperação. Compreensão de responsabilidades. Disciplina. Perfeição na execução. Unidade de direção. Aparelhamento adequado — São lemas, são verdades em que se forja a nova mentalidade dos servidores do país.

Meus senhores :

O Exmo. Sr. Presidente da República promulgou hoje o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União:

Faz um ano foi o projeto respectivo lido em sessão solene na Capital da República.

Não irei cansar a assistência com o exame de cada um dos institutos ou capítulos dêsse notável diploma.

Quero apenas significar o meu júbilo patriótico por tão notável evento, porque ao projeto foram apenas introduzidas pequenas modificações de redação que não o desfiguraram ou alteram, antes o tornam mais eficiente e preciso.

E' a nossa carta de alforria, é o nosso Código de Direitos e Deveres.

Respeitemo-lo e mostremo-nos dignos dos elevados intuitos do Governo da República e da confiança da Nação.

Meus senhores e meus colegas, eu me congratulo convosco pela realização que festejamos.

Sou um homem que tem fé nos destinos do Brasil.

Creio que a nossa terra querida ha-de prosseguir gloriosa nesse determinismo de civilização que lhe impõem a sua grandeza e a vontade que nos anima a todos de construir uma Pátria feliz e forte".

Depois do sr. Romero Estelita, usaram da palavra os Srs. F. Curio de Carvalho, em nome dos Coletores e Escrivães, e Pedro de Almeida Moura, pelos funcionários dos Correios. Os dois oradores, em breves e interessantes discursos, manifestaram seu entusiasmo pelo fato que se comemorava.

FALA O REPRESENTANTE DO D. A. S. P.

Por último, encerrando os trabalhos da solenidade, o Sr. Moacir Ribeiro Briggs, representante do DASP, proferiu o discurso que se segue :

"Minhas senhoras ; prezados colegas :

Quizeram as circunstâncias que hoje, pela segunda vez, na qualidade de representante do Departamento Administrativo do Serviço Público, eu dirigisse a palavra a um seletto auditório, composto de elementos destacados de altas coletividades trabalhadoras.

2. Vejo, novamente, irmanados num mesmo júbilo, funcionários federais, estaduais e municipais. São, portanto, funcionários públicos do Brasil que aqui estão para, espontaneamente, comemorar a passagem do terceiro aniversário da Lei do Reajustamento.

3. Essa feliz lembrança da Associação dos Coletores e Escrivães Federais do Estado de São Paulo merece, portanto, os mais francos e decididos aplausos.

4. Já ilustres e distintos colegas tiveram oportunidade, na solenidade desta tarde e ainda agora, de referir-se à influência e projeção da Lei 284 na administração pública brasileira.

5. Entretanto, essa lei, sendo muito, não foi tudo. Representa apenas uma etapa, a primeira, de um vasto programa de aperfeiçoamento do serviço público, programa em cuja execução persevera o Governo Nacional, consciente de que, cada vez mais, Governo e administração hão de ser noções a se confundirem.

6. E assim vamos caminhando seguramente.

7. **Prezados colegas:** Hoje, no Rio de Janeiro, em deslumbrante ato público, o Senhor Presidente da República assinou o Decreto-lei 1.713, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (**aplausos prolongados**). Nessa ocasião, o ilustre Presidente do D.A.S.P. fez entrega ao Senhor Presidente da República dos projetos da Lei de Aposentadoria dos Extranumerários, do Regulamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e da Lei de Consignação em folhas de pagamento e Encampação da Dívida do Funcionalismo Civil.

8. Por dispositivo expresso do Estatuto, 28 de outubro será o "Dia do Funcionário". Esta data, portanto, será, de futuro, ainda, mais significativa. Mas, a todos os servidores do Estado, quicá a toda a Nação, ha de ser particularmente grata, principalmente porque os projetos hoje apresentados, reafirmam os propósitos de uma assistência social contínua e eficiente, sem dúvida um dos característicos mais simpáticos do fecundo Governo Getúlio Vargas.

9. O dia 28 de outubro fica, dêsse modo, definitivamente ligado a uma das maiores classes trabalhadoras.

10. E, para mim, é extremamente grato comemorar esta data na metrópole do trabalho.

11. No Brasil, São Paulo e trabalho são sinônimos.

12. Quando, fora desta magnífica cidade, que simbolicamente irradiou de um colégio, se pronuncia o nome de São Paulo, é a idéia da atividade intensa, a primeira que acode ao cérebro.

13. Nascendo de um colégio, que é, na ordem das atividades humanas, a primeira casa de trabalho, São Paulo não podia crescer inculta e desordenada.

14. Temperando o ardor e arrôjo dos bandeirantes, a cultura e a branda persuasão dos jesuitas formaram a característica do povo paulista, orgulho da nacionalidade brasileira.

15. Aquí, nesta terra que a todos surpreende pela fertilidade de seu solo e pela energia de seus filhos, as comemorações em que vibre qualquer classe trabalhadora assumem sempre empolgante aspecto.

16. Bem haja o povo que teve a dupla ventura de

nascer nesta terra e de compreendê-la, para torná-la grande! (aplausos).

17. Encerrando esta solenidade, em que me foi dado exprimir a minha admiração por São Paulo, congratulo-me com todos os presentes pelo brilho excepcional de que se revestiram as comemorações do 28 de outubro nesta Capital, e apresento os melhores agradecimentos pela presença de todas as autoridades e pessoas que aquí se encontram." (Prolongados aplausos).

Os Estados e os serviços da educação

Um interessante trabalho do I. N. E. P.

Como é do seu programa, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos vem recolhendo e sistematizando abundante material sôbre os serviços da educação, em todo o país. Ainda êste ano, publicará o I. N. E. P. a súmula da legislação do ensino primário e normal, referente a cada Estado, precioso subsídio para estudos e investigações da mais diversa natureza, e fonte de documentação necessária, para fundamentação das medidas de coordenação dêsses ramos de ensino, que o Ministério da Educação empreende, por intermédio da Comissão Nacional de Ensino Primário.

Entre as investigações realizadas pelo I. N. E. P., também como subsídio aos trabalhos da referida Comissão, destaca-se o balanço das despesas orçadas pela administração dos Estados, para aplicação, no corrente exercício, aos serviços da educação.

Publicamos nêste número os principais trabalhos e quadros constantes dêsse trabalho, com as notas respectivas.

Por êles se vê, em primeiro lugar, que os Estados destinam à educação, no corrente ano, soma superior a 398 mil contos, isto é, mais do que despenderam com os mesmos serviços em 1935, a União, os Estados e os municípios. Si a proporção do crescimento foi a mesma, para os outros poderes públicos, os gastos totais com os serviços do ensino e cultura, em todo o país, no corrente exercício, ultrapassará 650 mil contos, ou seja quasi o dôbro do que se despendia em 1934. O crescimento das despesas de 1933 a 1936 foi de menos de 35%, ao passo que, em igual período cresce agora em cêrca de 70 %.

Êsse crescimento é devido, de um lado, ao desenvolvimento econômico de quasi todos os Estados, em vista da segura orientação do estímulo à produção por parte da política do Presidente Vargas. De fato, as receitas estaduais somavam, em 1935, apenas um milhão e seiscentos mil contos, quando hoje atingem a um total de dois milhões e setecentos mil contos. De outro lado, ainda ha o estímulo de uma sábia orientação educacional defendida pelo Chefe da Nação, e muitas vezes expressa em seus discursos e manifestos.

As tabelas levantadas pelo I. N. E. P., à vista dos orçamentos estaduais, encontraram a dificuldade da falta de precisão das dotações constantes dêsses documentos, bem como da variedade de rubricas, e que nem sempre puderam ser perfeitamente discriminadas. Isso vem demonstrar, mais uma vez, a necessidade da padronização das leis orçamentárias, assunto a que as administrações federal e estadual estão dando a melhor de suas atenções.

Não obstante, os dados que elas oferecem são dos mais ilustrativos, já quanto aos totais das dotações dos serviços de educação, em comparação com as receitas dos Estados, já em relação aos vários títulos discriminados, como sejam os de administração do ensino, construções e aparelhamento escolar, material didático, pessoal de ensino, difusão cultural e educação de adultos, e assistência ao escolar e subvenções.

Os Estados consignaram verbas num montante de 14% de seus orçamentos totais de receita. Deve-se observar, no entanto, que no total da receita os Estados incluem, em geral,